

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais)

| | 2024 | 2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Lucro (Prejuízo) Líquido | 1.845.514 | 3.806.566 |
| (Aumento)/Diminuição nas contas dos grupos do ativo: | | |
| Clientes | 123.423 | (142.393) |
| Créditos Tributários | 110.891 | (217.866) |
| Outros Débitos | (12.600) | (4.900) |
| Aumento/(Diminuição) nas contas dos grupos do passivo: | | |
| Fornecedores | 11.939 | |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 18.905 | |
| Obrigações Tributárias | (50.628) | 21.322 |
| Provisões Trabalhistas | 12.128 | - |
| Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais | 2.059.571 | 3.462.729 |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | 2.059.571 | 3.462.729 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Aumento/Reserva de Capital | 150.000 | - |
| Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos | (2.236.619) | (3.258.613) |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento | (2.086.619) | (3.258.613) |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | (27.048) | 204.116 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 3.369.194 | 3.165.078 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 3.342.146 | 3.369.194 |

CRISTIANO FRANCISQUEVIS

C.R.CRC/PR: 064521/O-3

CONTADOR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 709.031.419-00

DIRETOR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais)

| | Capital Social Integralizado | Reservas de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Patrimônio Líquido Consolidado | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia |
|--|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 3.500.000 | - | 605.504 | 4.105.504 | 4.105.504 | 4.105.504 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | 1.845.514 | 1.845.514 | 1.845.514 | 1.845.514 |
| Dividendos | - | - | (2.236.619) | (2.236.619) | (2.236.619) | (2.236.619) |
| Transações de Capital com os Sócios | - | - | (391.105) | (391.105) | (391.105) | (391.105) |
| Constituição de Reservas | - | 150.000 | - | 150.000 | - | 150.000 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 3.500.000 | 150.000 | 214.400 | 3.864.400 | 3.714.400 | 3.864.400 |

CRISTIANO FRANCISQUEVIS

C.R.CRC/PR: 064521/O - 3

CONTADOR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 709.031.419-00

DIRETOR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais)

| | 2024 | 2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS | 605.504 | 57.551 |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 605.504 | 57.551 |
| (+) LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO | 1.845.514 | 3.806.566 |
| Lucro líquido do exercício | 1.845.514 | 3.806.566 |
| (-) PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO | (2.236.619) | (3.258.613) |
| Dividendos | (2.236.619) | (3.258.613) |
| SALDO DE LUCRO ACUMULADO NO FINAL DO PERÍODO | 214.400 | 605.504 |

CRISTIANO FRANCISQUEVIS

C.R.CRC/PR: 064521/O-3

CONTADOR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 709.031.419-00

DIRETOR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A, sociedade empresária, cadastrada no CNPJ sob o número 26.714.417/0001-00, constituída em 14/12/2016, tributada pelo Lucro Presumido, alterado sua natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado em 11/2024, com ramo de atividade de Atividades de Clínica médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de apoio a gestão da saúde; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade odontológica; Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área da saúde; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de assistência psicossocial e a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; Atividades de condicionamento físico; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de centros de assistência psicossocial; UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodepressivos e convalescentes; Atividades de fisioterapia. Com sede em em Campina Grande do Sul, estado do Paraná, Brasil, na Rua Professo Duilio Calderi, nº 973, lote 16-B, quadra 30, CEP 83.430-000.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

3 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1.255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro - rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação da contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período na atendendo ao regime de competência.

5 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão, a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS –FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

7 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

8 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9 – ATIVOS CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda sendo considerados como custos, exceto tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

CAIXA E BANCOS: Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa em sua maioria são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Banco Bradesco | 1,00 | 1,00 |
| Banco Sicredi | 500,00 | 500,00 |
| Banco Bradesco – Aplicação | 3.341.644,94 | 3.368.692,82 |
| Total | 3.342.145,94 | 3.369.193,82 |

VALORES A RECEBER: Saldo representado pelos contratos a receber em 31/12/2024 avaliados pelo montante original do contrato de prestação de serviços e emissão da devida nota fiscal. O Saldo a receber em 31/12/2024 é de R\$ 460.764,17.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER: Representado por créditos referente a pagamento antecipado de serviços tomados, são eles:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2022 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento Plantões | 17.500,00 | 4.900,00 |
| INSS a Recuperar | 16.962,57 | 137.876,67 |
| IRRF a Recuperar | 98.778,48 | 88.754,99 |
| Total | 133.241,05 | 231.531,66 |

10 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

FORNECEDORES: As contas a pagar de fornecedores estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Em 31/12/2024 a empresa possui R\$ 11.938,97 a pagar vencíveis em 01/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador

EMPRESA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A
CNPJ: 26.714.417/0001-00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Saldo referente a tributos a recolher, apurados no período de dezembro para PIS e COFINS, e período de outubro a dezembro para apuração trimestral de IRPJ e CSLL, compostos da seguinte maneira:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| PIS a recolher | 1.745,52 | 4.005,07 |
| COFINS a recolher | 8.056,27 | 18.484,92 |
| IRPJ a recolher | 0,00 | 0,00 |
| CSLL a recolher | 7.452,54 | 19.566,43 |
| IR retido na fonte a recolher | 0,00 | 560,50 |
| CSRF a recolher | 0,00 | 1.734,45 |
| TOTAL | 17.254,33 | 44.351,37 |

11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) está dividido e representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País.

A reserva legal, no montante de R\$ 150.000,00 (trezentos mil reais) foi constituída sobre lucros auferidos no exercício, sendo superior a 5% do lucro auferido até o limite de 20% do capital social, conforme requerido pela legislação societária Art. 193 da lei 6.404/76

12 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Declara a administração da sociedade que até o respectivo fechamento das demonstrações contábeis, não houve eventos subsequentes à data do encerramento do exercício, que causassem impactos relevantes.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos doze meses.

Campina Grande do Sul, 31/12/2024

CRISTIANO FRANCISQUEVIS

C.R.CRC/PR: 061372/O

CONTADOR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 709.031.419-00

DIRETOR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.78.34.F4.DE.78.FD.4C.55.B7.BE.0D.A8.54.56.98.63.13.DE.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.3.1 do Visualizador